PORTARIA Nº 003/2022

# Designação – Servidor – Função Gratificada - Coordenador do Centro de Apoio ao Cidadão – Lei Municipal nº 2.108, de 2005 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Pedro Paulo Maciel Júnior** que ficará responsável pela coordenação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2022, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Lei Municipal nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

**Art. 2º.** As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Lei Municipal nº 2.108, de 07 de julho de 2005.

**Art. 3º.** O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021, prevista no seu Anexo III.

**Art. 4º.** Fica o mesmo servidor designado no art. 1º desta Portaria nomeado interinamente para exercer o Cargo Público de Diretor de Secretaria, de livre nomeação e exoneração, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 115, de 02 de dezembro de 2021.

**Parágrafo único.** Fica vedada a acumulação da remuneração do servidor nomeado interinamente para o cargo de Diretor de Secretaria com a remuneração de seu cargo efetivo, sendo que as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 2021, especificamente em seu Anexo IV, para todos os efeitos legais.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Carmo do Cajuru, 03 de janeiro de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes Rafael Alves Conrado**

 **Presidente 1º Secretário**